



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por LLXO
EM 09/02/23

Presidente

INDICAÇÃO N° 010/2023

Referência: Solicita que o Município de Rio Largo implemente o novo piso salarial da enfermagem, estabelecido na Lei Federal nº 14.434/2022.

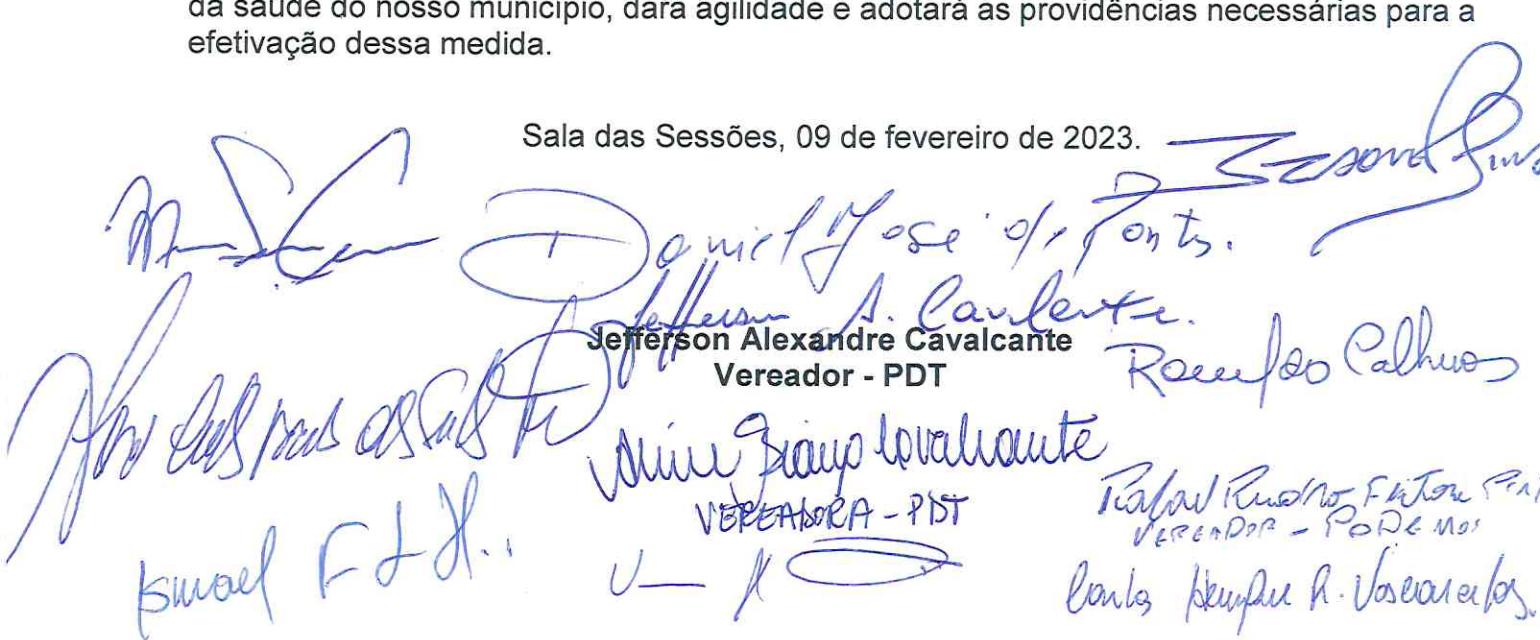
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando-lhe que o Município de Rio Largo implemente o novo piso salarial da enfermagem, estabelecido na Lei Federal nº 14.434/2022, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, reconhecendo a importância dos profissionais de enfermagem para a saúde pública e privada no país, sancionou a Lei Federal nº 14.434/2022 que estabeleceu novos valores para o piso salarial dos profissionais de enfermagem no país, nos mais diversos níveis, evitando assim distorções salariais entre os profissionais de mesmo nível, valorizando assim a profissão, reajustando os valores valorizando os salários, sendo mais do que justo o pagamento dos valores estabelecidos aos profissionais de enfermagem do nosso município, sendo dever da municipalidade implementar imediatamente o novo piso salarial visando valorizar estes profissionais e reconhecendo sua importância na melhora constante da saúde de nossa sociedade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com os profissionais da saúde do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador - PDT

Rosendo Palmeira

Maria Graça Cavalcante
VEREADORA - PDT

Rafael Ribeiro Filho Pai
VEREADOR - PDT
Luis Henrique R. Vaz Cavalcante

Ismael F. J. L.